Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 521, DE 2022
(Proponente: Tiago Almeida/UNIÃO BRASIL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/05/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, que seja realizada, com urgência, a contratação de 1(um) médico de 20h, 1(um) médico de 16h e 1(um) dentista para atender a UBS Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de abril de 2022.

Tiago Almeida
Vereador/UNIÃO BRASIL

Justificação

A presente indicação tem a finalidade de solicitar a colocação dos referidos profissionais para atender com eficiência a demanda da região.

A unidade de saúde atende em torno de 16 mil habitantes, de forma que, proporcionalmente, o ideal seria possuir mais médicos de 40 horas. Atualmente, a UBS Santa Felicidade está com um médico de licença, um está aposentado, e a médica dentista de apenas 3h, e pelo pouco tempo, só consegue atender casos de urgência e emergência.

Por essas razões, se faz necessária a contrações dos profissionais mencionados, para que consiga atender a população com uma qualidade um pouco melhor.

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA